PROFARMA
DISTRIBUIÇÃO

WWW.PROFARMA.COM.BR

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Recolhimento do produto Desalex XPE 60ML**, lotes** Y002898; B113003 e C126525.

A Supera RX e Organon Farmacêutica Ltda está recolhendo o produto Desalex XPE 60ML, lotes **Y002898; B113003 e C126525.**

Frente ao assunto, veja os procedimentos que a Profarma adotou para receber as devoluções do produto:

1. Para efetuar a devolução do produto nos lotes citados, você, cliente, necessita comprovar que realizou a compra do produto na Profarma. Basta registar ocorrência na CAP (Central de Atendimento Profarma) – 0800 707 4143 e anexar aos produtos uma NOTA DE DEVOLUÇÃO do seu estabelecimento para a Profarma, no ato da devolução;

2. Visando o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação vigente, **Supera RX e Organon Farmacêutica Ltda** estipulou a devolução dos produtos nos lotes citados, o mais breve possível;

3. O produto Desalex XPE 60ML recolhido será reembolsado pelo valor da NOTA DE DEVOLUÇÃO. O ressarcimento ocorrerá através de crédito em duplicata, na próxima compra que você, cliente, efetuar na Profarma.

Para outros esclarecimentos que se façam necessários, entre em contato com a CAP através dotelefone 0800 707 4143 e/ou com a **Supera RX e Organon Farmacêutica Ltda** pelo e-mail sac@superarx.com.br

Atenciosamente,
Diretoria Comercial